

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019

**Concede Título de Cidadão Sinopense
Honorário ao Senhor Reginaldo Vieira da Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor
Reginaldo Vieira da Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, pelo
relevante trabalho prestado ao Município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de novembro de 2019**

Remídio Kuntz
Presidente